III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 30/10/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 30/10/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 3/11/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 3/5/2027.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 30/10/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times \prod_{k=1}^{n}\{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times \prod_{k=1}^{m}\{[(fk - 1) \times S/100]+1\} - CJ2 \times \prod_{k=1}^{q}\{[(fk -1) \times S/100]+1\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.212, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5" vigentes em novembro de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 4.600, de 25 de setembro de 2017, divulga a taxa de juros "Jm" e o fator de ajuste "a5", componentes da Taxa de Longo Prazo (TLP), instituída pela Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017:

a) taxa de juros "Jm" vigente em novembro de 2026: 7,72% a.a. (sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento ao ano); e

b) fator de ajuste "a5", vigente em 2026: 1,00 (um inteiro).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe do Departamento de Operações do Mercado Aberto

FERNANDO ALBERTO G SAMPAIO C ROCHA
Chefe do Departamento de Estatísticas

COMUNICADO Nº 46.209, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 29 de outubro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 29.10.2026 a 29.11.2026 são, respectivamente: 0,9576% (nove mil, quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00806432 (um inteiro e oitocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois centésimos de milionésimos) e 0,1500% (mil e quinhentos décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.214, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 30 de outubro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 30.10.2026 a 30.11.2026 são, respectivamente: 0,9106% (nove mil, cento e seis décimos de milésimo por cento), 1,00791392 (um inteiro e setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois centésimos de milionésimos) e 0,1183% (mil, cento e oitenta e três décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.215, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga a Taxa Legal (TLm), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a novembro de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLm), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a novembro de 2026:

a) Taxa Legal (TLm): 0,749583% a.m. (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três milionésimos por cento ao mês);

b) Fator Selicm: 1,01071982 (um inteiro e um milhão, setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois centésimos de milionésimos); e

c) Fator IPCAm: 1,0032 (um inteiro e trinta e dois décimos de milésimo).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.211, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga as taxas de juros "Pm" e "PMm" vigentes em novembro de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CMN nº 5.180, de 27 de setembro de 2024, divulga as taxas de juros "Pm" e "PMm", usadas, respectivamente, na determinação da Taxa Prefixada e da Taxa Prefixada do Programa de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, alterados pela Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024, vigentes em novembro de 2026:

a) Pm: 14,16% a.a. (catorze inteiros e dezesseis centésimos por cento ao ano); e

b) PMm: 13,89% a.a. (treze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento ao ano).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Adesão nº 01/2026.
Nº PROCESSO: 00190.107500/2024-67.
PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no SAUS Quadra 05, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul em Brasília - DF e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.658.432/0001-82, estabelecida no SHC-AO Sul, EA 2/8, Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 2º, 3º e 4º andares, Brasília/DF.
OBJETO: Promover a execução, por intermédio da GEAP Autogestão em Saúde, dos exames médicos periódicos aos servidores ativos e em exercício na CGU, a que se refere o Art. 206-A da Lei 8.112, de 11/12/1990. Em observância ao art. 3º da Portaria 4/09 do Ministério do Planejamento e Orçamento, confere-se que o objeto deste Convênio é distinto da prestação de serviços pela saúde suplementar.
RECURSOS: R$ 7.579.572,82 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: De 03/11/2026 a 03/11/2031.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.
SIGNATÁRIOS: O Diretor de Gestão Corporativa, Substituto - GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE e o Diretor-Presidente da GEAP Autogestão em Saúde - DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 00190.112924/2023-62.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2026 a 29/12/2028; revisar os valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso ii, alínea "d", e 134, todos da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. Vigência: 30/12/2026 a 29/12/2028. Valor Total do Termo Aditivo: R$ 34.234.044,32. Data de Assinatura: 03/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 00190.112924/2023-62.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos itens do contrato nº 31/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com base na convenção coletiva de trabalho 2026/2027 nº df000654/2026, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026.Valor Total Atualizado do Apostilamento: R$ 1.999.105,73. Data de Assinatura: 03/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 00190.111558/2024-13.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos itens do contrato nº 22/2024, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com base na convenção coletiva de trabalho 2026/2027 nº df000654/2026, com efeitos a contar de 1º de maio de 2026. Valor Total Atualizado do Apostilamento: R$ 195.475,72. Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 3/2026.
Nº Processo: 00190.101167/2025-63.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Reajuste de 4,57 % (quatro virgula cinquenta e sete por cento) no valor do contrato, pelo ipca (índice de preços ao consumidor amplo), nos termos da cláusula sétima do contrato, à contar de 22/10/2026. Valor do Apostilamento: R$ 2.640,04 . Data de Assinatura: 29/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2026).